



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Setor de Controle Interno  
CNPJ: 10.221.745/0001-34

## PARECER DE CONTROLE INTERNO

**Processo:** 2.406/2019.

**Assunto:** Pregão Presencial nº 021/2019 – Móveis em madeira.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

### OBJETO

2. Registro de preços para a eventual prestação de serviços de reforma e aquisição de móveis em madeira de lei e fabricação de portas em compensado com fórmica branca para equipar e atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas secretarias jurisdicionadas.

### RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 08/04/2019 (fl. 060/063).

4. Transcorrido o certame, 17/04/2019 (fl. 097/109), o objeto foi adjudicado em 22/04/2019 (fl. 120) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 123/126), o resultado foi homologado em 23/04/2019 (fl. 127) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	ATA	VALOR
JOSE RAIMUNDO DA SILVA – ME	17.886.498/0001-34	022/2019	R\$: 345.900,00

### CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 24 de abril de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos  
Chefe de Controle Interno  
Portaria 062/2014 PMJ-GP